

DECRETO N. 18.750, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 33.382.752,06.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 33.382.752,06 (trinta e três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10.007.440,00 (dez milhões, sete mil, quatrocentos e quarenta reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 97.680,16 (noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos);

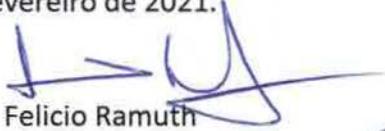
III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2020, no valor de R\$ 620.212,23 (seiscentos e vinte mil, duzentos e doze reais e vinte e três centavos);

IV - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2020, no valor de R\$ 310.619,67 (trezentos e dez mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos);

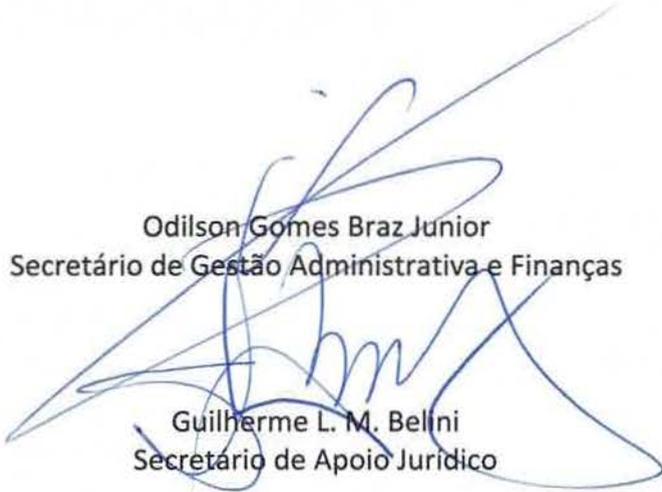
V - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 22.346.800,00 (vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 19 de fevereiro de 2021.


Felício Ramuth
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Bellini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 18.750, de 19 de Fevereiro de 2021

Valor Total do Decreto		33.382.752,06	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito	
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.52.26.451.0009.1.016.07.400135	
Expectativa de excesso de arrecadação de operação de crédito (inciso III do art.8º)	10.007.440,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 1.016 - Infraestrutura Urbana 400135 - Projeto De Mobilidade Urbana - Linha Verde	
2. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 65.20.4.4.90.51.26.122.0009.2.048.03.400170	
Fundo Municipal de Transportes / Polo Gerador de Tráfego	97.680,16	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400170 - Polo Gerador De Tráfego - Fundo Municipal De Transporte	
Origem	Valor	Destino	
3. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.002.95.800169	
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	78.430,33	75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 800169 - Emenda Parlamentar - Proteção Ao Cidadão	

Origem	Valor	Destino
4. Superávit Financeiro		Suplementação: 65.20.4.4.90.51.26.122.0009.2.048.93.400170
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	158.925,04	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400170 - Polo Gerador De Tráfego - Fundo Municipal De Transporte
5. Superávit Financeiro		Suplementação: 60.50.4.4.90.52.10.301.0006.2.034.92.800024
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	190.160,00	60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 800024 - Emenda Parlamentar - Sus - Sistema Único De Saúde
6. Superávit Financeiro		Suplementação: 30.10.3.3.90.39.15.127.0002.2.002.01.110000
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	192.696,86	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
7. Cancelamento de Restos a Pagar		Suplementação: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.95.312161
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.	294.950,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 312161 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus

8. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.002.95.800169
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.	15.669,67	75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 800169 - Emenda Parlamentar - Proteção Ao Cidadão
9. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.39.27.811.0001.2.004.01.110000		Criação e Suplementação: 10.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.004.01.110000
10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.004 - Esporte De Alto Rendimento 110000 - Geral	40.000,00	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.004 - Esporte De Alto Rendimento 110000 - Geral
10. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.110000		Suplementação: 10.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.01.110000
10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	150.000,00	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
11. Anulação parcial: 20.10.3.3.90.40.04.122.0001.2.051.01.110000		Criação e Suplementação: 20.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.051.01.110000
20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 2.051 - Serviços Contratados 110000 - Geral	168.000,00	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.051 - Serviços Contratados 110000 - Geral

12. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.36.10.301.0006.2.002.01.301000	37.000,00	Criação e Suplementação: 60.10.3.3.90.93.10.301.0006.2.002.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
13. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000	5.800,00	Suplementação: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.002.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
14. Anulação parcial: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.016.07.400135	21.946.000,00	Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.52.26.451.0009.1.016.07.400135
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.016 - Infraestrutura Urbana 400135 - Projeto De Mobilidade Urbana - Linha Verde		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 1.016 - Infraestrutura Urbana 400135 - Projeto De Mobilidade Urbana - Linha Verde